



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Primitivo N. 125/2020, Vinculado A TP N. 004/2020 – Empresa: Ampla Construções & Transporte Alternativo Eireli.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 125/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 125/2020, VINCULADO A TP N. 004/2020, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA AMPLA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTE ALTERNATIVO EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA AMPLA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTE ALTERNATIVO EIRELI**, situada à Avenida Juracy Magalhães, n. 177, Centro, Centro, Nova Canaã/BA, CEP 45.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.704.221/0001-39, aqui representada pelo Sr. Márcio Fabiano Cunha Borges, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 469.805.125-87 e RG n.º 395733545 SSP/BA, residente e domiciliado no Município de Iguaí/BA, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 004/2020, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 125/2020, celebrado em 11 de agosto de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 125/2020, vinculado a TP n. 004/2020, que possui como objeto a Contratação de empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iguaí/BA, atendendo ao Contrato de Repasse MDR nº 885849/2019 – Operação 1064497-50, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra).

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 125/2021, que passa a vigor até a data de 11/04/2023.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 08 de abril de 2022.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA AMPLA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTE ALTERNATIVO EIRELI
CNPJ. 03.704.221/0001-39
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: